

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

CANDIDATO: MÁRDEN DE PÁDUA RIBEIRO	
VAGA: 34	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: De posse do resultado de classificação referente à vaga 34, constatei que minha pontuação de 56 pontos não condiz com os documentos comprobatórios que entreguei na inscrição.	
PARECER DA BANCA: A Comissão Examinadora esclarece que, no que diz respeito à pontuação da Titulação, foi considerado o Mestrado na área da vaga sendo atribuídos 20 pontos. Salienta-se ainda que a pontuação da titulação não é cumulativa sendo considerado o maior título.	

Belo Horizonte, 9 de Março de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA